

**PORTARIA N.º 042/2019**

**Nomeia membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

<b>Representante</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
I – Com conhecimento na área de trânsito.	Diego de Oliveira Camargo	Paulo Henrique Couto
II – Do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário.	Cleverson Farias	Fabia Cristina Asolini
III – Da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.	Alcir Antonio Ganassini	Carlos Bif

**Art. 2º** - O presidente da JARI será o Senhor Diego de Oliveira Camargo.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município de Dois Vizinhos – PR.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria n.º 038/2017.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças